



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1163/2010

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora
ANDREIA DOS SANTOS.

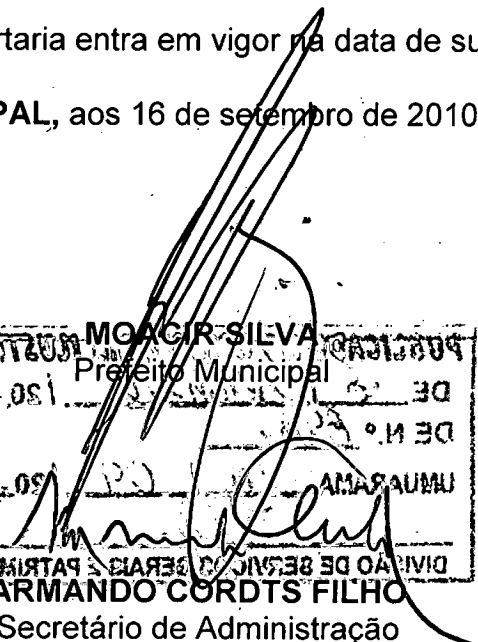
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.153.490-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 049.636.429-48, nomeada em 05 de abril de 2010, ocupante do cargo de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, com base no art. 242 da Lei Complementar nº. 018/1992, a contar de 05 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
DE N.º
UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1 Setembro /2010
DE N.º 8982
UBUARAMA, 18.1 09 /2010
Ag.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO